



Um novo Espumoso. Uma nova visão.

## **DESPACHO**

Processo administrativo n°. 113.305 de 25.08.2017 Anulação Pregão Presencial 057/2017

Considerando o disposto e autorizado pelo art. 49, da Lei Federal  $n^{o}$ . 8.666/93 e na Súmula 473 do STF.

Considerando que por motivos de baixa da arrecadação ocorrida no segundo semestre do exercício de 2017.

Considerando que o valor orçado para a licitação foi o de R\$ 51.600,00 (cinquenta e um mil e seiscentos reais) e que apenas está disponível no orçamento para a manutenção de vias urbanas o valor total de R\$ 44.104,41 (quarenta e quatro mil, cento e quatro reais e quarenta e um centavos).

Pelo equívoco entre o valor disponível e o necessário para a contratação e a fim de evitar eventual descumprimento contratual por parte da Administração Municipal e os ônus disso decorrentes, decido por anular o Pregão Presencial 057/2017.

Espumoso, RS, 13 de setembro de 2017.

DOUGLAS FONTANA
Prefeito Municipal